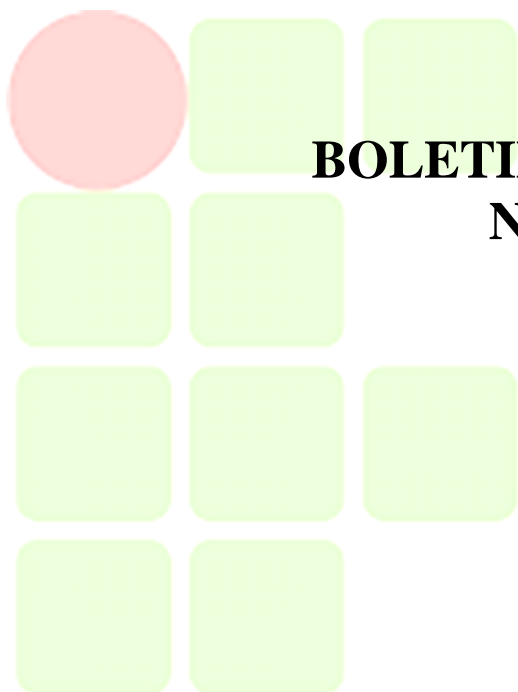




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2017

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	16



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

PORTARIAS

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2017 - DAP/TEFE
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CGD e SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA;

RESOLVE:

Nº 022 – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TATYANE CORREA COUTINHO, Matrícula no SIAPE nº **2270248**, para responder cumulativamente pelos expedientes da Coordenação de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP e Coordenação de Gestão de Documentos e Setor de Protocolo face ao período de férias da servidora titular que será de 02 a 16/03/2017, código FG-01.

Nº 023 - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR**, Contador, Matrícula no SIAPE nº **2193098**, para responder cumulativamente pelos expedientes da Coordenação de Execução Orçamentária – CEO e Setor de Execução Financeira tendo em vista o período de férias do titular que será de 02 a 11/03/2017, código FG-04.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 024 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2016 CEAD/TEFÉ, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 86/2016 - CETREN/TEFÉ e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - TEFÉ.

R E S O L V E:

CRIAR o SUBNÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANA E PESQUISA APLICADA À PESCA E AQUICULTURA, PORTOS E NAVEGAÇÃO - NUPA neste Campus Tefé.

COMPETE AO SUBNÚCLEO:

- I. Orientar políticas em Ciência, Tecnologia & Inovação que visem ao desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura no Estado do Amazonas;
- II. Otimizar o uso das capacidades institucionais e organizacionais existentes através da articulação entre os pescadores e aquicultores familiares e as entidades relacionadas aos setores pesqueiros e aquícola, a fim de possibilitar a geração de emprego, aumento de renda e inclusão social das comunidades pesqueiras do Estado do Amazonas;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

III. Estabelecer mecanismos e instrumentos de articulação entre os órgãos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e outras entidades federais, estaduais, nacionais e estrangeiras de relevância para a implementação da Política para a Formação Humana na Área da Pesca Continental e Aquicultura Familiar.

IV. Criar instrumentos que promovam a transferência de tecnologia gerada ou adaptada no Estado aos setores pesqueiros e aquícola.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 025 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO um novo período de licença para tratamento de saúde do coordenador da CPPI - FCC;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 49/2017 - DEPE/TEFE

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CPPI;

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FRANCISCO ROSA DA ROCHA**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 2112401, para responder pelo expediente da Coordenação de de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação deste Campus, no período de 01 a 20 de março de 2017, em que o Coordenador Titular se encontrará ausente, código FCC.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 10 de 17 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2017 - DEPE/TEFE
(11.01.01.50.02)

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Nº 026 – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 010 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nº 027 – CONSTITUIR a Comissão responsável pela coordenação das ações de sensibilização, de mobilização, de vistoria e de limpeza de que trata o art. 3º do Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016, para executar toda ação orientada e determinada pela BRIGADA CENTRAL do IFAM relacionado ao combate ao Mosquito *Aedes Egypti*. A comissão será composta pelos servidores membros:

1. Eudiane Parentes Mendes – Presidente
2. Francisco Rosa da Rocha - Vice – presidente
3. Christiano Teixeira de Figueiredo – membro
4. Sebastião Luciano Nogueira – membro
5. Elson Alves de Moura – membro
6. Jacob Vieira Nunes – membro
7. Gerlane Lopes da Costa – membro
8. Enam Matheus Guedes – membro

II – A Comissão terá validade indeterminada e desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 06 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 028 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2017 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01) e do Despacho nº 23443.006537/2017-26

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a “**Comissão de Recebimento de Mobiliário do Campus Tefé**”. A Comissão será responsável por recebimento provisório, acompanhamento da armazenagem, montagem, conferência como recebimento definitivo, sendo necessários eventuais contatos com os fornecedores, e será composta por:

1. Tatyane Correa Coutinho - Presidente;
2. Elson Alves de Moura – Vice Presidente;
3. Jabob Vieira Nunes – Membro.
4. Albert Cardoso Passos – Membro.
5. Priscila Pessoa Simões – Membro.

II – Comissão de Recebimento de Mobiliário do Campus Tefé, desenvolverá suas atividades em atenção ao processo 23754.000225/2016-14, durante o tempo que se fizer necessário para conclusão desse processo de compra, recebimento e montagem.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de Março de 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 029 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 60/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02)

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Projetos dos Programas Integrals do IFAM/Campus Tefé. A Comissão irá acompanhar e avaliar o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, no que diz respeito à Política de Assistência Estudantil referente aos Projetos Integrals - IFAM/CAMPUS TEFÉ-2017. Será composta pelos servidores membros:

1. Francisco Herculano Carneiro de Souza - Presidente
2. Irene da Mata Cacheado - Vice-presidente
3. Elson Alves de Moura - membro
4. Eudiane Parentes Mendes - membro
5. Francisco Ripardo Maia - membro
6. Jacob Vieira Nunes - membro
7. Marcos Eduardo Oliveira da Silva - membro
8. Renata Gomes de Lima - membro

II – A Comissão desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário durante o ano de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 62/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02)

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Organização de Aniversário do IFAM/CAMPUS TEFÉ, a qual ficará responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades alusivas em comemoração ao aniversário de Três anos do Campus. A comissão será composta pelos servidores membros:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

1. Raquel Batista Canté - Presidente
2. Ariomar Oliveira da Cunha - Vice presidente
3. Albert Cardosos Passos - membro
4. Antônia Saraiva Araújo - membro
5. Christiane Gadelha de Vasconcelos - membro
6. Francisco Herculano Carneiro de Souza - membro
7. Gerlane Lopes da Costa - membro
8. Renata Gomes de Lima - membro
9. Sebastião Sampaio de Queiroz - membro

II – As atividades em comemoração ao aniversário do Campus serão realizadas no dia **01/04/2017**, sábado letivo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 031 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão de Planejamento e Execução das ações referentes ao II Workshop de Empreendedorismo do IFAM Campus Tefé. A comissão será composta pelos servidores membros:

1. Raimundo Gonçalves de Araújo – Presidente
2. Raquel Batista Canté – membro
3. Ariomar Oliveira da Cunha – membro
4. Helder Oliveira Frazão – membro
5. Gabriel Pinheiro Compto – membro
6. David Oliveira da Silva – membro

II – A comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 14 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE MARÇO DE 2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 70/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão Local responsável pela Avaliação documental e curricular dos candidatos inscritos, e homologação do Processo Seletivo para Professor Orientador de Estágio Profissional Supervisionado nos cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente na Modalidade à Distância para o 1º Semestre de 2017:

- David Oliveira da Silva - Presidente
- Larissa Marine Terdulino da Silva - membro
- Martinho Correia Barros – membro

II – A comissão terá validade até conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 033 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Assistência ao Educando - CAE/IFAM-CAMPUS TEFÉ;

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**, Psicólogo, Matrícula no SIAPE nº 2192118, para responder pelo expediente da Coordenação de Assistência ao Educando - CAE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função FRANCISCO RIPARDO MAIA, durante suas férias, de 17 a 31 de março de 2017, código FG-01.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 034 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - CETREN/TEFE (11.01.01.50.02.05),

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável pelo planejamento, organização, coordenação e execução da I Semana de Meio Ambiente do IFAM Campus Tefé:

- Helder Oliveira Frazão - Presidente
- Francisco Herculano Carneiro de Souza - Vice Presidente
- Sebastião Sampaio de Queiroz - Membro
- Francisco Rosa da Rocha - Membro
- Jacob Vieira Nunes - Membro
- Silvia Machado Citrini - Membro
- Irene da Mata Cacheado do Nascimento - Membro

II – A comissão terá validade até conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº DE 035 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 42/2017 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01);

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços na CGD.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora TATYANE CORREA COUTINHO, Matrícula no SIAPE nº **2270248**, para responder cumulativamente pelos expedientes da Coordenação de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP e Coordenação de Gestão de Documentos e Setor de Protocolo face ao período de capacitação da servidora titular que será de 20 a 24 de março de 2017, código FG-01.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 79/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

Nº 036 – CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do Curso de Administração, nas modalidades Integrada e Subsequente, do IFAM Campus Tefé, em cumprimento à PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017:

- Raimundo Gonçalves de Araújo – presidente
- Martinho Correia Barros – vice-presidente
- Christiane Gadelha de Vasconcelos
- Dhiego de Brito Costa
- Francisco Ripardo Maia
- Francisco Rosa da Rocha
- Irene da Mata Cacheado
- Larissa Marine Terdulino da Silva
- Marcos Eduardo Oliveira da Silva
- Priscila Pessoa Simões
- Sebastião Sampaio de Queiroz
- Raimundo Nonato Zurra Júnior
- Raquel Batista Canté
- Tatiana Gaion Malosso
- Tatyane Corrêa Coutinho
- Yuri Bandeira Brandão

Nº 037 – CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do Curso de Agropecuária, modalidade Integrada, do IFAM Campus Tefé, em cumprimento à PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017:

- Helder Oliveira Frazão – presidente
- Martinho Correia Barros – vice-presidente
- Christiano Teixeira Figueiredo
- Clever Gustavo de Carvalho Pinto
- Cleuderson de Oliveira Batalha
- Enam Matheus Guedes
- Francisco Rosa da Rocha
- Francisco Herculano Carneiro de Souza
- Gerlane Lopes da Costa



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

- Irene da Mata Cacheado
- Larissa Quinto Pereira
- Renata Gomes de Lima
- Silvia Machado Citrini

Nº 038 – CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do Curso de Informática, na modalidade Integrada e Subsequente, do IFAM Campus Tefé, em cumprimento à PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017:

- Gabriel Pinheiro Compto – presidente
- Martinho Correia Barros – vice-presidente
- Albert Cardoso Passos
- Alison José Lopes da Silva
- Ariomar Oliveira da Cunha
- Esdras Carlos de Lima Oliveira
- Erick Mick Oliveira da Silva
- Elson Alves de Moura
- Eudiane Parentes Mendes
- Francisco Rosa da Rocha
- Goldema Francisco da Silva Oliveira
- Higson do Nascimento Vaz
- Jairo Moura dos Santos
- José Anderson Veloso
- Luciana de Almeida Fraga
- Oziel de Sá Dantas
- Sebastião Luciano Nogueira

Nº 039 – CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do Curso de Secretariado, modalidade Subsequente, do IFAM Campus Tefé, em cumprimento à PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017:

- Raimundo Gonçalves de Araújo – presidente
- Martinho Correia Barros – vice-presidente
- Antônia Saraiva Araújo
- Ariomar Oliveira da Cunha
- Christiane Gadelha de Vasconcelos
- Esdras Carlos de Lima Oliveira
- Francisco Ripardo Maia
- Irene da Mata Cacheado
- Marcos Eduardo Oliveira da Silva
- Oziel de Sá Dantas
- Priscila Pessoa Simões

Nº 040 – CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do Curso de Recursos Pesqueiros, modalidade Subsequente, do IFAM Campus Tefé, em cumprimento à PORTARIA Nº 18-PROEN/IFAM, de 1º de fevereiro de 2017:

- David Oliveira da Silva – presidente
- Martinho Correia Barros – vice-presidente
- Jacob Vieira Nunes
- Paulo Roberto Nunes de Menezes
- Sebastião Luciano Nogueira



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

- Silvia Machado Citrini
- Oziel de Sá Dantas

I – As comissões terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de março de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 041 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 144/2017 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2017 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Educacional do Campus Tefé, que terá como objetivo principal coordenar todo o processo de escolha dos membros não natos do Conselho Educacional do campus Tefé, composta pelos seguintes membros:

- Luciana de Almeida Fraga (docente) - presidente
- Christiano Teixeira Figueiredo (técnico-administrativo) - vice-presidente
- Gerlane Lopes da Costa (docente) - membro
- Oziel de Sá Dantas (técnico-administrativo) - membro
- Luigui Lima de Castro (discente diurno) - membro
- Waldelírio Coelho de Amorim Júnior (discente noturno) - membro
- Antônia Saraiva Araújo (pais/cursos) - membro
- Rosse Antunis Oliveira de Araújo (pais/cursos) - membro
- Mônica Nonato Ferreira (egresso) - membro

I – A comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 042 DE 28 DE MARÇO DE 2017



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000224/2017-51 DE 06.03.2017, de autoria do servidor YURI BANDEIRA BRANDÃO;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 050-CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 27 DE MARÇO DE 2017;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
210269	YURI BANDEIRA BRANDÃO	701001	26.09.2015 a 25.03.2017	E(202)	E(203)	26.03.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de março de 2017.

Helder Oliveira Frazão

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº466 de 22 de março de 2017

PORTARIA Nº 043 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000264/2017-01 de 14.03.2017, de autoria da servidora CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 074 - CDAP/DGP/ PROPLAD/GR-IFAM/ 2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2110106	CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES	701001	28.9.2015 a 27.3.2017	E(202)	E(203)	28.03.2017



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de março de 2017.

Helder Oliveira Frazão

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº466 de 22 de março de 2017

PORTARIA Nº 044 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000268/2017-81 de 14.03.2017, de autoria do servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 073 - CDAP/DGP/ PROPLAD/GR-IFAM/ 2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2193098	RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR	701244	23.2.2015 a 22.8.2016	E(101)	E(102)	23.08.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de março de 2017.

Helder Oliveira Frazão

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº466 de 22 de março de 2017

PORTARIA Nº 045 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º PROCESSO Nº. 23754.000257/2017-09, DE 13.03.2017, de autoria do servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 079– CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM/ 2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado e lotado no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2193098	RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR	701244	E(102)	E(202)	13.03.2017

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 22/2016 CEAD/TEFÉ, MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 86/2016 - CETREN/TEFÉ e MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - TEFÉ.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **DAVID OLIVEIRA DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1514993, para responder pelo expediente do **SUBNÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANA E PESQUISA APLICADA À PESCA E AQUICULTURA, PORTOS E NAVEGAÇÃO - NUPA**, sem função gratificada, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços da Coordenação de Unidades Educativas de Produção;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**, Siape 2193386, para responder pelo expediente da **COORDENAÇÃO DE UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUÇÃO** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição ao titular da função PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES, pelo período de 01 a 30 de Março.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de Março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. **23754.000926/2016-53**;

RESOLVE:

Nº 020 – AUTORIZAR o início das atividades referentes ao Processo nº **23754.000926/2016-53**, Contrato 01/2017 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa Chibatão Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes LTDA**, cujo objeto é a aquisição de abastecimento de óleo diesel S-10, com vigência de 10/02/2017 a 10/02/2018.

Nº 021 – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO, como Fiscal – **Titular** e o servidor PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 01/2017, Processo n.º **23754.000926/2016-53**, que versa sobre a aquisição de abastecimento de óleo diesel S-10.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Coordenação de Comunicação Social e Eventos - CCSE;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Ariomar Oliveira Da Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2304446, para responder pelo expediente da Coordenação de Comunicação Social e Eventos – CCSE, **sem função gratificada**, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

II - À CGP e CGTI para providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. **23754.001035/2016-14**;

RESOLVE:

Nº 023 – AUTORIZAR o início das atividades referentes ao Processo nº **23754.001035/2016-14**, Contrato 06/2016 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a Imprensa Nacional**, cujo objeto é a publicação de matéria no Diário Oficial da União, com vigência de 16/12/2016 a 15/12/2017.

Nº 024 – DESIGNAR o servidor GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, como Fiscal – **Titular** e o servidora PRISCILA PESSOA SIMOES – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 06/2016, Processo n.º **23754.001035/2016-14**, que versa sobre a publicação de matéria no Diário Oficial da União.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de março de 2017.

Helder Oliveira Frazão

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº466 de 22 de março de 2017

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 466 de 22 de março de 2017, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.000054/2016-23;

RESOLVE:

Nº 025 – **TORNAR SEM EFEITO** a Ordem de Serviço nº 071 de 29 de junho de 2016.

Nº 026 – **DESIGNAR** o servidor JACOB VIEIRA NUNES, como Fiscal – **Titular** e a servidora LUCIANA DE ALMEIDA FRAGA – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 03/2016, Processo no. 23754.000054/2016-23, que versa sobre prestação de Serviço de agenciamento de viagens com a empresa Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 28 de março de 2017.

Helder Oliveira Frazão

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº466 de 22 de março de 2017

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO o teor do PROCESSO No. 23754.001069/2016-17;

RESOLVE:

Nº 027 – **AUTORIZAR** o início do Curso de Libras no Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé, instrutora Darlyane Costa de Souza, RG 8099120, CPF 950.792.032-34, com vigência de 04/05/2017 a 08/06/2017.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, segunda-feira, 03 de abril de 2017.

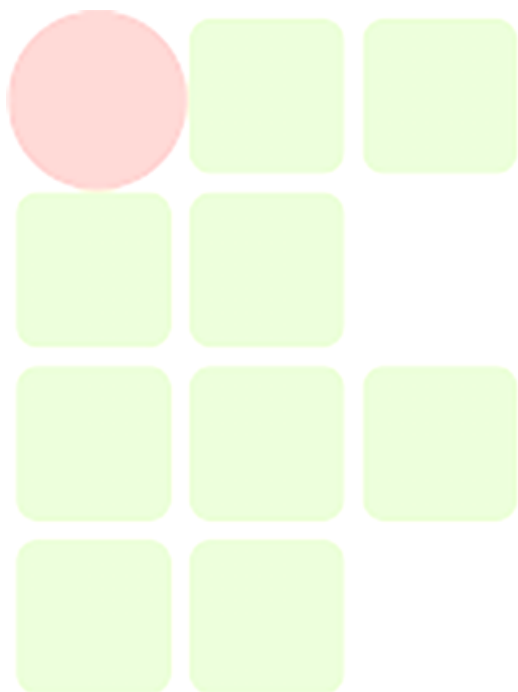
Nº 028 – DESIGNAR o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, como Fiscal – **Titular** e o servidor GABRIEL PINHEIRO COMPTO – Fiscal **Substituto** do Curso de Libras, Processo n.º 23754.001069/2016-17.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de março de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS